

**Câmara Municipal de Araruna**  
Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclecio Manoel Teixeira

**PORTARIA Nº 025/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, tendo como período aquisitivo 2023/2024, sendo os 20 (vinte) dias pagos em espécie.

- CLAUDEMIR DE FREITAS.....RG 3.166.844-7 – PR.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 09 de outubro de 2025.

*Luís Carlos Perini*  
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201  
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 697/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor(a) VICENTE DA SILVA, matrícula: 128400, admitido em 01/04/2001 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, horário especial com redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo do exercício do cargo de acordo com a Lei nº. 8.112/1990, Art. 98, a partir de 10 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, 09 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS.07241681924  
1924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 698/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006, art. 100, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providências e dá outras providências:

**RESOLVE:**

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 09/10/2025, a servidora efetiva ADRIANA DE MOURA CELESTRINO GODOE, admitida em 07/03/2016, sob matrícula n. 47, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, período aquisitivo 2016/2021, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 09 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS.07241681924  
1681924

Gustavo França dos Santos  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Araruna**  
Secretaria Municipal de Educação (SME)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024- EDUCAÇÃO**  
EDITAL Nº 38/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, sem prejuízo deste, CONVOCA os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

**1. CONVOCAÇÕES**

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
34º	Jessica Oliveira Junges	063.XXX.109-0X	14/02/1995

**2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 10 de Outubro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até a data de 16 de Outubro de 2025.

Sendo este para o momento,  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 09 de Outubro de 2025.

Roseli de Souza Martins  
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto "2.375/2024.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná  
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 42/2023-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ELIS REGINA P FELTRIN - FUNERARIA

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO  
Fica prorrogado o prazo do contrato até 05/10/2026.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR  
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de Outubro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240/2025**

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : AGAPE SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA  
CNPJ : 11.666.404/0001-35

OBJETO: Contratação de serviços técnicos e especializados para prestação de serviços especializados de apoio técnico aos serviços administrativos de alta complexidade no âmbito da administração pública, com vistas a otimizar o fluxo de processos afins ao departamento tributário e a capacitação dos servidores municipais, em especial quanto aos procedimentos relacionados a fiscalização tributária e revisão e implementação de melhorias na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Araruna-PR.

Inexigibilidade: 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2025

VALOR TOTAL: 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 09 de outubro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS.07241681924  
1681924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 079/2025-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: WALKER E ZAMBANA SERVICOS DE ARBITRAGEM LTDA.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO  
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR  
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 10.389,00 (Dez mil trezentos e oitenta e nove reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 09 de Outubro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 55/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2025**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: ALESSANDRO SIOFIERA LACERDA-ME - CNPJ: 09.215.055/0001-93  
Valor Total do Fornecedor: 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - CNPJ: 75.888.545/0001-85  
Valor Total do Fornecedor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FORNECEDOR: MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.048.754/0001-96  
Valor Total do Fornecedor: 370.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

FORNECEDOR: VIUDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.827.112/0001-04  
Valor Total do Fornecedor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais)

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças mecânicas, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Araruna-PR.

Araruna, 09 de outubro de 2025.

Gustavo França dos Santos  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 73/2022-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOSE ROBERTO PARPINELI

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO  
Permanece inalterado o prazo do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR  
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 03 de Outubro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**CHAMAMENTO PÚBLICO 005-2025**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

CAMILA GONÇALVES SANTANA

Foi considerada habilitada para credenciamento até a presente data.

Araruna, 09 de Outubro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos  
Presidente CPL

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863